



ATA n.º 451

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 043/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001238/2014-59) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem urbana em vias das ruas Manoel de Assis Castro, Antônio Nanaro, Jorge Almeida, Odília Almeida e ruas “A” e “B”, numa área total de 5.544,00 m², no município de Ubaí, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.


Às 09h00 (nove horas) do dia 11 (onze) de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1.ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 120/2014-1ªSR, composta pelos servidores **CLEBER CAMARGO MONTES**, na qualidade de Presidente, **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA** e **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença da licitante BIOTEC ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. José Idalcy Mainart Magalhães – CPF n.º 556.478.986-53, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 043/2014 (TOMADA DE PREÇOS)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que nenhuma empresa retirou o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e apenas 1 (uma) empresa enviou a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que a presente licitação está sendo repetida em razão da revogação do Edital n.º 023/2014, que fora realizada para o mesmo fim; b) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; c) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União do dia 25/11/2014 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte-MG, do dia 25/11/2014 (circulação estadual); e no Jornal Gazeta, de Montes Claros-MG, do dia 25/11/2014 (circulação local); d) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se

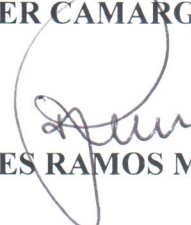
ao credenciamento do representante da empresa presente, constatando-se que o mesmo encontra-se apto a pronunciar no processo, e, em seguida, a licitante presente foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o nº 1 a “Documentação de Habilitação” e o nº 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro nº 1 da licitante foi aberto e os documentos nele apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa presente à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet, bem como ao www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que a licitante participante, por ter apresentado a prova de regularidade junto a receita federal com prazo de validade vencido (22/11/2014), bem como por ter apresentado os demais documentos sem autenticação, ferindo as prescrições do subitem 5.1.5.1 do Edital em disputa, foi INABILITADA para seguir no certame. A licitante concordou com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinou o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo. Assim sendo, os fechos do invólucro nº 2 – “Proposta Financeira” da licitante participante foram rubricados pelos presentes à sessão pública, e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL até a data a ser marcada para sua abertura, se for o caso, ou então a sua devolução nos termos previstos no instrumento licitatório. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h00 (dez horas). Eu ROBERTA FERNANDES LIMA, a elaborei, a digitei e também assino. Montes Claros, 11 de dezembro de 2014. 


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


PAULA CAROLINA DE ALMEIDA


JOSÉ IDALCY MAINART MAGALHÃES


CLEBER CAMARGO MONTES


JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA